



Universidade Estadual de Maringá  
Conselho Interdepartamental - CCA



**R E S O L U Ç Ã O Nº 007/2016-CI/CCA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 23/05/2016.

Elisângela Rufato Martelozzi  
Secretária.

Homologa a decisão do Diretor Adjunto do Centro de Ciências Agrárias exarada **ad referendum nº 002/2016-CCA** referente a **renovação do afastamento** da servidora **Andréia Paula Carneiro Martins**, no período de **07/03/2016** a **06/04/2017**, em regime parcial.

Considerando o conteúdo do Processo nº 1.532/2015-PRO;  
considerando a Resolução nº 206/2012-CAD;  
considerando o **ad referendum nº 002/2016-CCA**;  
considerando a aprovação do Departamento de Ciências Agrônômicas, em 01/03/2016;  
considerando o artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 18 de maio de 2016.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º-** Homologar a decisão do Diretor Adjunto do Centro de Ciências Agrárias exarada **ad referendum nº 002/2016-CCA** referente a **renovação do afastamento** da servidora **Andréia Paula Carneiro Martins**, no período de **07/03/2016** a **06/04/2017**, em regime parcial.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 18 de maio de 2016.

Altair Bertonha  
Diretor Adjunto

**ADVERTÊNCIA:**

**O prazo recursal termina em 31/05/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)**